



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2023

Processo Administrativo 011/2023 – Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023/SMS

Aos 10 dias do mês de março do ano de Dois Mil e Vinte e Três, na Sala da Comissão de Licitações do Município de Ourilândia do Norte-PA, localizada à Av. das Nações, nº 415, Bairro Cooperlândia, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte-Pará, neste ato representada pela Sr.ª. **Geiza da Silva Dantas** brasileira, solteira, enfermeira, portador do RG nº 4374181 2ª via PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 755.691.912-91, residente e domiciliado na Avenida Manaus, nº 1645, Bairro Novo Horizonte, Ourilândia do Norte – Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e as empresas abaixo relacionadas, representada na forma de seu estatuto social, pela classificação, doravante denominada simplesmente **PROPOSTANTES**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 0016/2017, bem como o edital do **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 007/2023/SMS**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

PROPOSTANTE I: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **37.556.213/0001-04**, sediada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 4627, Bairro lanetama – CEP: 68.745-000 Castanhal - Pará, neste ato representada pela Sr.ª. **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Travessa Barão do Triunfo nº 3508, Apt. 306, Marco, Belém – PA, CEP: 66095055, devidamente inscrito no CPF sob o nº 027.813.562-55 e portadora do RG nº 5773163 PC/PA, tendo para contato o fone (91) 3349-6169 e o e-mail: AHCORCOMERCIO@GMAIL.COM, vencedor dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 2.058,80 (Dois Mil Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
14	CIMETIDINA 200MG C/20COMP	TEUTO	CX	50	R\$ 11,79	R\$ 589,50
108	SERTRALINA 25 MG C/20 COMP.	EUROFARMA	CX	35	R\$ 41,98	R\$ 1.469,30
TOTAL						R\$ 2.058,80

PROPOSTANTE II: DROGARIA CIDADÃ EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.777.934/0001-62, sediada na Avenida das Nações, s/nº, CENTRO – Ourilândia do Norte – PA, CEP nº 68.390-000 neste ato representada pela Sr.ª **CLAUDIA RIBEIRO SOUTO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso do Sul nº 770, Setor: Aeroporto Ourilândia do Norte – Pará, devidamente inscrito no CPF sob o nº 431.148.652-91 e portadora do RG nº 9128931 SSP/MG, tendo para contato o fone (94) 99163-8710 e o e-mail: drogariacidaxml@gmail.com vencedora dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 325.936,15 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Quinze Centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABLOK 25MG C/30 COMP	BIOLAB	CX	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
2	AIRES 600 MG C/16 SACHE	MOMENTA	CX	45	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00
3	ALENIA REFIL 6 MG C/60CPS	ACHE	CX	60	R\$ 99,80	R\$ 5.988,00
4	ALGINAC 1000 MG C/30	MERCK	CX	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
5	AMBROXOL 15M/5ML INFANTIL 120ML	CIMED	CX	80	R\$ 4,23	R\$ 338,40
6	AMBROXOL 30M/5ML ADULTO 120ML	CIMED	CX	80	R\$ 9,55	R\$ 764,00
7	ARADOIS H 50/12,5MG C/30COMP	BIOLAB	CX	60	R\$ 83,80	R\$ 5.028,00
8	AVAMYS 27,5MG C/120 DOSES	GLAXO	CX	25	R\$ 62,00	R\$ 1.550,00
9	BENEUM 300MG C/30COMP.	TEUTO	CX	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
10	BIO-VAGIN CREME GINE 40GR	ZODIAC	CX	80	R\$ 66,00	R\$ 5.280,00
11	CALMAN 20 DRAGEAS	APSEN	CX	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
12	CALTREM 10MG 30COMP.	LIBBS	CX	50	R\$ 67,50	R\$ 3.375,00
13	CARDIZEM SR 120MG 20COMP.	BOEHRINGER	CX	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



16	COMBIRON FÓLICO 120 MG C/45 COMP	ACHE	CX	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
17	COMPLEXO B C/100 COMP.	EM,S	CX	80	R\$ 4,90	R\$ 392,00
18	CONCOR 10MG C/28COMP.	MERCK	CX	30	R\$ 102,00	R\$ 3.060,00
19	CONCOR 5MG C/28COMP.	MERCK	CX	30	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00
20	DERSANI LOÇÃO 200ML	BELLA PHYTOS	FR	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
21	DEXADOR INJETAVEL C/3 UNID.	ARESE	CX	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
22	DEXALGEN C/3AMP.	EUROFARMA	CX	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
23	DIAMICRON MR 60MG, GLICLAZIDA C/30	SERVIER	CX	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
26	ECASIL 81M C/90COMP	BIOLAB	CX	45	R\$ 34,00	R\$ 1.530,00
27	ENTRESTO 24MG/26MG C/28 COMP.	NOVARTIS	CX	30	R\$ 167,00	R\$ 5.010,00
29	ENTRESTO 97MG/103MG C/28 COMP.	NOVARTIS	CX	30	R\$ 283,92	R\$ 8.517,60
31	FIBRASE POMADA 10G	SUPERA	TUB	45	R\$ 33,00	R\$ 1.485,00
32	FITOSCAR 60 MG. POMADA 50 GRS.	APSEN	TUB	60	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00
33	FORASEQ 12MG/400MG C/60 COMP.	NOVARTIS	CX	40	R\$ 138,00	R\$ 5.520,00
34	GALVUS 50MG C/30COMP	NOVARTIS	CX	40	R\$ 111,00	R\$ 4.440,00
37	GARAMICINA 160MG INJETAVEL	SCHERING	AMP	60	R\$ 20,80	R\$ 1.248,00
40	IMPERE 10 MG C/30 COMP.	EM,S	CX	45	R\$ 154,77	R\$ 6.964,65
81	ARCOXIA 90 MG C/14 COMP.	SUPERA	CX	60	R\$ 135,81	R\$ 8.148,60
82	ARTICO (SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G+SULFATO SODICO DE CONDROITINA 1,2G C/30 SACHES DE 5G	EUROFARMA	CX	60	R\$ 202,90	R\$ 12.174,00
83	ARTROLIVE (SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+SULFATO DE CONDROITINA 400MG C/30 CPS	BOHERING	CX	60	R\$ 142,10	R\$ 8.526,00
84	BUSCOPAN DUO, BUTILBROMENTO DE ESCOPOLAMINA 10MG+PARACETAMOL 500MG C/20COMP.	BOHERING	CX	60	R\$ 26,98	R\$ 1.618,80
86	COLTRAX (TIOCOLCHICOSIDEO) 4MG C/20 COMP.	SANOFI	CX	60	R\$ 61,06	R\$ 3.663,60
88	DIPROBETA 1ML C/ 1 AMPOLA (DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2,0MG/ML)	DELTA	AMP	70	R\$ 14,00	R\$ 980,00
89	DPREV 7000 C/30 COMP.	MYRALIS	CX	50	R\$ 68,47	R\$ 3.423,50
90	ELOTIN 5ML GTS-SOLUÇÃO OTOLÓGICA 5ML	ELOFAR	FR	50	R\$ 14,08	R\$ 704,00
91	MUSCULARE 10 MG. C/30 COMP.	EUROFARMA	CX	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
92	MUSCULARE 5 MG. C/30 COMP.	EUROFARMA	CX	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
93	NOEX SPRAY 32MG (BUDESONIDA) C/120DOSES	EUROFARMA	FR	55	R\$ 35,00	R\$ 1.925,00
94	NOEX SPRAY 64MG C/120DOSES	EUROFARMA	FR	55	R\$ 53,00	R\$ 2.915,00
95	PIROXICAM 20MG C/12 CPS	NEO QUIMICA	CX	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
96	SECNIDAZOL 1000MG C/2 COMP.	GLOBO	CX	60	R\$ 3,25	R\$ 195,00
97	TINIDAZOL 500MG C/4COMP.	MEDLEY	CX	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
98	ANSITEC 10 MG C/20 COMP.	LIBBS	CX	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
99	ANSITEC 5 MG C/20 COMP.	LIBBS	CX	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
112	TYLEX 30MG C/20COMP.	JANSEN	CX	45	R\$ 70,00	R\$ 3.150,00
113	ULTRACET C/20COMP.	JANSEN	CX	45	R\$ 97,00	R\$ 4.365,00
114	VELIJA 30 MG C/30 CAPSULA	LIBBS	CX	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
115	VELIJA 60 MG C/30 CAPSULA	LIBBS	CX	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



117	CADEIRA DE BANHO COM RODAS ATÉ 80 KG, MEDIDAS 40X60X100 CM, LARGURA DO ASSENTO 41 CM	CDS	UNID	20	R\$ 237,00	R\$ 4.740,00
118	CADEIRA DE RODAS COM PNEU INFLÁVEL ARO TRAS. 24" (INFLÁVEL) E RODAS DIANT. 6", ASSENTO 40X41 CM., CAPACIDADE ATÉ 80 KG, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, DOBRÁVEL EM X.	CDS	UNID	40	R\$ 570,00	R\$ 22.800,00
120	FRALDA GERIATRICA TAM G (ATÉ 90 KG), INCONTINENCIA INTENSOC/9 UNIDADES	BIG FRAL	PC	120	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
132	LEITE EM PÓ 400 GRS., NAN COMFOR 3 (APARTIR DO 10º MÊS), FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA.	NESTLE	UNID	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
134	LEITE EM PÓ 400 GRS., APTAMIL - 2, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, APARTIR 6 MESES.	DANONE	UNID	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
135	LEITE EM PÓ 400 GRS., APTAMIL - 2, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, APARTIR 10º MÊS.	DANONE	UNID	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
137	LEITEM EM PÓ 400 GRS., NEOCATE LCP UPGRADE É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES	DANONE	UNID	100	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
138	LEITE EM PÓ 400 GRS., NEO ADVANCE É UMA FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, 100% EFICAZ, PARA CRIANÇAS QUE PERMANECEM ALÉRGICAS. É ADEQUADO ÀS RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS E AO PALADAR DA CRIANÇA ALÉRGICA. POSSUI 1KCAL/ML.	DANONE	UNID	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
139	LEITE EM PÓ 400 GRS, TYR ANAMIX INFANT É UM ALIMENTO EM PÓ PARA DIETA DE LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM RESTRIÇÃO DE TIROSINA E FENILALANINA. É DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL (POR SONDA), E NÃO DEVE SER CONSUMIDO POR INDIVÍDUOS SEM TIROSINEMIA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	DANONE	UNID	50	R\$ 960,00	R\$ 48.000,00
TOTAL						R\$ 325.936,15

PROPONENTE III: F CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63**, sediada na Rua João Nunes de Souza nº 125, Rodovia Br 316, Km 8, Águas Brancas, Ananindeua – PA, CEP: 67033030, neste ato representada pela Sr. **WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5000. Conjunto Genvillei I Q – 18L – 12, Parque Verde, Belém - PA, CEP 66635110, devidamente inscrito no CPF sob o nº 004.382.782-91 e portadora do RG nº 4077885 SSP/PA, tendo para contato o fone (91) 3182-0250 e-mail: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br vencedora dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 3.473,04 (Três Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quatro Centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
15	CINARIZINA 75MG 30COMP.	BRAINFARMA	CX	60	R\$ 17,99	R\$ 1.079,40
48	MELOXICAM 15MG C/10COMP.	PHARLAB	CX	40	R\$ 3,19	R\$ 127,60
87	DIMETICONA 75MG, 15ML GTS.	PRATI DONADUZZI	FR	70	R\$ 2,64	R\$ 184,80
100	CITALOPRAM 20 MG C/28	PRATI	CX	40	R\$ 5,24	R\$ 209,60
101	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG C/30 COMP.	AUROBINDO	CX	40	R\$ 22,99	R\$ 919,60
110	TRAMADOL 50MG C/10CPS	PRATI	CX	40	R\$ 3,74	R\$ 149,60
116	VENLAFAXINA 75 MG C/30 CAPSULA	AUROBINDO	CX	36	R\$ 22,29	R\$ 802,44
TOTAL						R\$ 3.473,04

PROPONENTE IV: J C DOS SANTOS FARMACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.830.379/0001-79, sediada na Av. Avenida das Nações, nº 2619 CENTRO, Ourilândia do Norte – PA, CEP: 68390000 neste ato representada pelo Sr.º **JANDER CABRAL DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Av. das Nações, nº 2595, Fundos com Azevec, Ourilândia Do Norte, CEP 68390-000, devidamente inscrito no CPF sob o nº 726.562.982-53 e portador do RG nº 4448068 SSP/PA, tendo para contato o fone (94) 99141-4571 e-mail: farmavida2011@live.com vencedora dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 269.486,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
28	ENTRESTO 49MG/51MG C/28 COMP.	NOVARTIS	CX	30	R\$ 271,00	R\$ 8.130,00
35	GALVUS MET 50MG/1000MG C/56 COMP	NOVARTIS	CX	40	R\$ 214,95	R\$ 8.598,00
36	GALVUS MET 50MG/500MG C/56 COMP	NOVARTIS	CX	40	R\$ 215,33	R\$ 8.613,20
38	GINKO-BILOBA 120MG C/20COMP.	PRATI	CX	45	R\$ 37,16	R\$ 1.672,20
39	GLIFAGE XR 500 MG C/30 COMP.	MERCK	CX	45	R\$ 10,26	R\$ 461,70
41	JANUMET 50 MG + 1000 MG C/56 COMP.	MSD	CX	45	R\$ 255,00	R\$ 11.475,00
42	JANUVIA 100 MG., FOSFATO DE FITAGLIPTINA C/28	BOEHRINGER	CX	40	R\$ 255,00	R\$ 10.200,00
43	KOLLAGENASE 30 GRS. POMADA	CRISTALIA	CX	120	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00
44	LABIRIN 16MG C/30COMP.	APSEN	CX	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
45	LACTULIV 667MG C/120ML	LEGRAND	FR	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
46	MATERGAM,SOLUÇÃO INJETAVEL DE 300MG,AMPOLA 1,5ML	WYETH	AMP	40	R\$ 345,00	R\$ 13.800,00
47	MATERNA C/30COMP	WYETH	CX	45	R\$ 68,70	R\$ 3.091,50
49	MERITOR 1000 MG/2MG C/30 COMP.	ACHE	CX	30	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
50	MERITOR 1000 MG/4MG C/30 COMP.	ACHE	CX	30	R\$ 71,00	R\$ 2.130,00
51	MESALAZINA 800 MG. C/30 COMP.	GERMED	CX	30	R\$ 58,88	R\$ 1.766,40
52	MESALAZINA MMX 1200 MG. C/30 COMP.	NYCOMED	CX	35	R\$ 317,00	R\$ 11.095,00
53	MONOCORDIL 40MG C/30COMP.	BALDACCI	CX	60	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
54	NIMESULIDA 100MG C/12COMP.	CIMED	CX	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
56	NOVANLO 5 MG C/30 COMP.	BIOLAB	CX	60	R\$ 119,00	R\$ 7.140,00
57	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML	CIFARMA	FR	60	R\$ 8,40	R\$ 504,00
58	PANTOPRAZOL 20 MG C/28 COMP.	PRATI	CX	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
59	PANTOPRAZOL 40 MG C/14 COMP.	LEGRAND	CX	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
60	PEN VE ORAL 500.000 UI C/12 COMP.	EUROFARMA	CX	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
61	RETEMIC 10MG UD C/30COMP.	BIOLAB	CX	40	R\$ 93,00	R\$ 3.720,00
62	RITMONORM 300 MG, CLORIDRATO DE PROPAFENONA C/30	KNOLL	CX	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

63	ROSUVASTATINA 10MG C/30COMP.	E.M.S	CX	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
64	ROSUVASTATINA 20MG C/30COMP.	E.M.S	CX	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
65	SERETID SPRAY 25/125MG	ASTRAZENECA	CX	50	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
66	SLOW-K 600MG C/20 DRÁGEAS	EUROFARMA	CX	35	R\$ 17,00	R\$ 595,00
67	SPIRIVA RESPIMAT SPRAY 4ML	BOEHRINGER	CX	50	R\$ 427,00	R\$ 21.350,00
68	SUSTRATE 10 MG C/50 COMP.	FARMOQUIMICA	CX	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
69	SYMBICORT SPRAY 12/400MG TURBUHALER 100MG	EUROFARMA	CX	50	R\$ 163,00	R\$ 8.150,00
70	TANDENE C/30COMP.	BUNKER	CX	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
71	THIOCTACID 600 HR C/30 COMP.	SIGMA FARM	CX	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
72	TROPINAL C/20 COMP.	E.M.S	CX	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
73	UREIA 10% LOÇAO 150ML	UNI QUIMICA	CX	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
74	VASTAREL MR C/30 COMP.	SERVIER	CX	25	R\$ 82,00	R\$ 2.050,00
75	VENOVAZ C/30 COMP.	CIFARMA	CX	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
76	VERTIZE D C/20 COMP.	ACHE	CX	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
77	VIGADEXA COLÍRIO 5 ML	ALCON	FR	24	R\$ 36,00	R\$ 864,00
78	VYTORIN 10MG/20MG C/28	MSD	CX	40	R\$ 173,00	R\$ 6.920,00
79	XARELTO 20 MG C/28	BAYER	CX	30	R\$ 257,00	R\$ 7.710,00
80	ZETSIM 10/20 MG C/28	SHERING	CX	25	R\$ 104,00	R\$ 2.600,00
102	DORMONID 15MG C/30COMP.	ROCHE	CX	40	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00
103	LEXOTAN 6MG C/30COMP	ROCHE	CX	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
104	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG C/30	LEGRAND	CX	45	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00
105	PACO 500MG+30 MG C/12 COMP.	EUROFARMA	CX	45	R\$ 27,00	R\$ 1.215,00
106	PAROXETINA 40MG C/20COMP	EUROFARMA	CX	30	R\$ 218,00	R\$ 6.540,00
107	PODERA XR 25 MG C/30 COMP.	EUROFARMA	CX	35	R\$ 118,00	R\$ 4.130,00
109	TILESTAL C/20 COMP.	MYRALIS	CX	35	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00
121	FRALDA GERIÁTRICA TAM M (ATÉ 70 KG), INCONTINÊNCIA INTENSO C/8 UNIDADES	KISSE	PC	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
122	FRALDA GERIÁTRICA TAM P (ATÉ 40 KG), INCONTINENCIA INTENSO C/10 UNIDADES	KISSE	PC	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
123	FRALDA GERIATRICA TAM XG (ACIMA DE 90 KG), INCONTINENCIA INTENSOC/7 UNIDADES	KISSE	PC	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
124	MULETA AXILAR ALUMÍNIO ANTI RUÍDO, ANTI RUÍDO INTERNO, PINO MOLA RETRÁTIL DE ENGATE RÁPIDO, PONTEIRA 7/8 LONGA, SUPORTA ATÉ 130KG., TAMANHOS: P - USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,37M A 1,57M; M - USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,57M A 1,78M; G - USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,78M A 1,98M.	CDS	PAR	40	R\$ 123,00	R\$ 4.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



125	MULETA CANADENSE ARTICULADA COM REGULAGEM DE ALTURA ATÉ 130KG. POSSUI DEZ NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR, ALÉM DE OUTROS QUATRO NÍVEIS DE AJUSTE AO TAMANHO DO BRAÇO, APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO, PONTEIRAS EM BORRACHA COM PEÇA METÁLICA INTERNA, FABRICADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO ESPELHADO, POSSUI ACABAMENTO EM METAL COM ROSCA, COM REDUÇÃO DE RUÍDOS, TAMANHO ÚNICO: PARA USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,50M A 2,00M, COMPOSIÇÃO: PARTE METÁLICA: ALUMÍNIO, BRAÇADEIRA: POLIPROPILENO, PONTEIRA: BORRACHA, REVESTIMENTO DO PUNHO: POLICLORETO DE VINILA.	CDS	PAR	35	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00
126	MULETA CANADENSE FIXA PRETA REGULÁVEL, FABRICADA EM ALUMÍNIO DE LIGA ESPECIAL, COM ALTA RESISTÊNCIA E IMUNE A CORROSÃO, APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO, ANATÔMICO E HIGIÊNICO, ANTIRRÚÍDO INTERNO, PINO MOLA RETRÁTIL DE ENGATE RÁPIDO, PONTEIRA RESISTENTE E MUITO ADERENTE A PISOS ÚMIDOS, SUPORTA ATÉ 130 KG., TAMANHO ÚNICO, COM REGULAGEM EM 9 NÍVEIS DE ALTURA: DE 93 CM A 103 CM., COR: PRETO	CDS	PAR	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
127	LEITE EM PÓ 400 GRS., NAN SUPREME 1 (DE 0-6 MESES), FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES.	NESTLE	UNID	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
128	LEITE EM PÓ 400 GRS., NAN SUPREME 2 (DE 6 - 12 MESES), FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES.	NESTLE	UNID	150	R\$ 53,00	R\$ 7.950,00
129	LEITE EM PÓ 400 GRS., NAN SUPREME 3 (APARTIR DE 12 MESES) FÓRMULA INFANTIL PARA CRESCIMENTO.	NESTLE	UNID	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
130	LEITE EM PÓ 400 GRS., NAN COMFOR 1 (DE 0 - 6 MESES), FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES.	NESTLE	UNID	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
131	LEITE EM PÓ 400 GRS., NAN COMFOR 2 (APARTIR DO 6º MÊS), FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA.	NESTLE	UNID	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
133	LEITE EM PÓ 400 GRS., APTAMIL - 1, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DE 0- 6 MESES.	DANONE	UNID	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
136	LEITE EM PÓ 400 GRS., PREGOMIN PEPTI, É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	DANONE	UNID	120	R\$ 144,00	R\$ 17.280,00
TOTAL						R\$ 269.486,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



PROPONENTE V – PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90**, sediada na Quadra ARS-SE 75 Alameda 02, s/n, Lote 26-A, Palmas – TO, CEP: 77021640, neste ato representada pelo Srº **Osemar Cruz Mouzinho**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 626.344.191-00 e RG 099.989 2ª via SEJSP/TO, tendo para contato o fone (63) 3228- 2520 e-mail: licitacao@profarmto.com.br ou vendas@profarmto.com.br vencedora dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 49.586,90 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
24	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60G	CIMED	CX	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
25	DRAMIN B6 GTS 30ML	NEO QUIMICA	FR	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
30	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG C/28	LEGRAND	CX	60	R\$ 49,35	R\$ 2.961,00
55	NORIPURUM, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA	BLAUSIEGEL	AMP	500	R\$ 12,34	R\$ 6.170,00
85	CETOCONAZOL 200MG C/10COMP.	PHARLAB	CX	70	R\$ 4,12	R\$ 288,40
111	TRAMAL RETARD 100 MG C/30 COMP.	CRISTALIA	CX	48	R\$ 140,00	R\$ 6.720,00
119	CADEIRA DE RODAS COM PNEU MACIÇO ARO TRAS. 24" E RODAS DIANT. 6", ASSENTO 40X41 CM., CAPACIDADE ATÉ 80 KG, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, DOBRÁVEL EM X.	CDS	UNID	60	R\$ 550,00	R\$ 33.000,00
TOTAL						R\$ 49.586,90

Valor Total Adjudicado: **R\$ 650.540,89 (Seiscentos e Cinquenta Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta e Nove Centavos)**.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMACOLOGICO), ÓRTESES E OUTROS PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourilândia do Norte – PA. Os Itens deverão ser entregues conforme as propostas devidamente realinhadas, desta Ata de Registro de Preços.

1.2. Este instrumento não obriga O MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E ADEÇÃO

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação e seu resumo no Diário Oficial e disponibilização integral no site do TCM e portal da transparência;

2.2. Será permitido a Adesão de órgãos não participantes da licitação até o limite legal.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

3.1. Os Produtos contratados deverão ser entregues na sede do município com pronto atendimento no local estabelecido, ou quando for o caso entregue em conformidade com a solicitação do Órgão/Entidade a partir da notificação da retirada da nota de empenho.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seu Anexo, e na legislação pertinente;

4.2. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e o prazo do primeiro classificado.



5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30 (trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada;
- 5.2. A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas;
- 5.3. O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços;
- 5.4. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definido em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

- 8.1. O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação;
- 8.2. Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro;
- 8.3. Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93;
- 8.4. Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa;
- 8.5. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada;
- 8.6. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:
Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:
 - a) Em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
 - b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
 - c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.
- 8.7. Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e conseqüentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela;
- 8.8. O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



9.0 - CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
 - b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
 - c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
 - d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
 - e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

- 10.1. A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos realizados e constantes da nota fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 11.1. Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONDIÇÃO DOS PREÇOS

- 12.1. Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93. Os preços licitados permanecerão fixos e irremovíveis.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

- 13.1. Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

- 14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Ourilândia do Norte-PA, em 10 de março de 2023.

**GEIZA DA SILVA DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04
CONTRATADA**

**DROGARIA CIDADÃ EIRELI – ME
CNPJ: 19.777.934/0001-62
CONTRATADA**

**F CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
CONTRATADA**

**J C DOS SANTOS FARMACIA
CNPJ: 08.830.379/0001-79
CONTRATADA**

**PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.545.222/0001-90
CONTRATADA**